



Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2020-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Alberto Garcia Romero**, portador de cédula de identidade R.G. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e a Organização da Sociedade Civil, APOIO - Associação de Auxílio Mutuo da região Leste, com sede Av. Duque de Caxias, 325 – 2º andar, Bairro Campos Elíseos - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.087.081/0001-45, neste ato representada pelo **Sr. Gutemberg Sousa da Silva**, portador da carteira de identidade R.G. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o \_\_\_\_\_, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.510/2017 e processo digital SB 38.502/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar local de execução do serviço constante na cláusula primeira do Termo de Colaboração, conforme deliberação CMAS nº 481/2020, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado:

- a) 150 Atendimentos efetuados na unidade I, situada a Rua Tapajós, 10 – Baeta Neves, sendo 110 para pernoite;
- b) 40 Atendimentos para pernoite, efetuados na unidade II, situada a Rua Marechal Deodoro, nº 1058 – Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 236.673,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais), passando o valor total do Termo para R\$ 5.486.652,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado:

- Financiamento FMAS (Municipal) no valor de R\$ 236.673,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2069.01 RED 1544-3 PA 3817 2018 CÓD. APLICAÇÃO



Proc. \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso 2020			
Parcela 01	R\$ 26.297,00	Parcela 02	R\$ 26.297,00
Parcela 03	R\$ 26.297,00	Parcela 04	R\$ 26.297,00
Parcela 05	R\$ 26.297,00	Parcela 06	R\$ 26.297,00
Parcela 07	R\$ 26.297,00	Parcela 08	R\$ 26.297,00
Parcela 09	R\$ 26.297,00		

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 007/2017 - SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2020.

Carlos Alberto Garcia Romero  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gutemberg Sousa da Silva  
Presidente

## TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome: MANOEL GOMES  
CPF: 875.502.108-53

Assinatura:

Nome: Jacqueline Costa Rodriguez  
CPF: 413.313.018-90